DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311

SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000002

EVAGON CALIBRAÇÃO MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPTOS I Empresa Razão Social:

Nome Fantasia: **EVAGON**

4074558141 CNPJ: 07.304.670/0001-40 Inscr.Estadual: 13

AV. FERNANDO ARENS, 807/PISO SUPERIOR Endereço:

Cidade: **JUNDIAI** UF: SP CEP: 13202.570

FELIPE RENAN DEL CASTILLO NETO Contato: Fone: (11) 2923-9989 Fone/Fax:

Modo de Licitação: 0096/2024 Processo nº .: 4085/2024 Data do Pedido: Disputa:

Condição de Pagamento: 15 DDL Prazo de Entrega: 00/00/00 03/01/25

Local para Entrega:

Item	Qtde.	Unid.	Descricão	Seção	% IPI	Preço Unit.	VIr. Total R\$
	*****						,
1	1,0000	SE	006004000412 - LOTE 3 SERVICO CAL. RASTREAVEL E MANUT. PREVENTIVA (OPTICA) - AC-DIM-008 1 Turbidímetro, 1 Medidor Cloro e 3 Fotocolorímetro-equipamentos de Marcas e Modelos diversos, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO) - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	1700,0000	1.700,00
2	1,0000	SE	006004000415 - LOTE 6 SÉRVICO CAL. RBC E MANUT. PREVENTIVA (FISICO-QUIMICA) - AC-DIM-008 6 pHmetros, 2 Medidores de OD, 2 Multi Medidor portátil e 2 Multiparâmetros - Marcas e Modelos diversos, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	4260,0000	4.260,00
3	1,0000	SE	006004000413 - LOTE 4 SERVICO CALIBRACAO RBC E MANUT. PREVENTIVA (OPTICA) - AC-DIM-008 Sendo 3 Espectrofotômetros - equipamentos de Marcas e Modelos diversos, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO) - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	1624,0000	1.624,00
4	1,0000	SE	006004000414 - LOTE 5 SERVICO CALIBRACAO RBC (FISICO-QUIMICA) - AC-DIM-008 Sendo 1 Condutivímetro Star A212, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO) - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	223,0000	223,00
5	1,0000	SE	006004000410 - LOTE 1 SERVICO CALIBRACAO RBC E MANUT. PREVENTIVA (VOLUME) - AC-DIM-008 24 Micropipetas, 10 Dispensadores e 15 Buretas - equipamentos de Marcas e Volumes diversos, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO) - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	2900,0000	2.900,00
6	1,0000	SE	006004000411 - LOTE 2 SERVICO CALIBRACAO RBC E MANUT. PREVENTIVA (PRESSAO) - AC-DIM-008 3 Autoclaves - Marcas e Modelos diversos, contemplando os termômetros, manômetros e ensaio térmico de desempenho, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	5556,0000	5.556,00

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/00002) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br , imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno.
- obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. Água e Esgoto, consulta no link: https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.

11.798,00

DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



1,0000

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311

SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000002

GLQ

0.00%

11798,0000

006004000418 - LOTE 9 SERVICO CAL. RBC E MANUT.

PREVENTIVA (MEIO-TERMICO) - AC-DIM-008 3 Estufas

1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000002) na Nota Fiscal a ser emitida.

2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br , imediatamente após a emissão.

3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/

obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/

6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.

7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.

7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.

8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao **procedimento de avaliação de fornecedores**. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.

Т S